



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N° 539/2018

25 de outubro de 2018.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Farias**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Damião Neto Alves Guimarães ocupante do cargo de Fiscal de Tributos. Matrícula n° 941 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de novembro de 2018 á 29 de janeiro de 2019, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 25 de outubro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal